

Os acervos coloniais e os secretários de governo das capitanias: o início dos arquivos no Brasil

Josemar Henrique de Melo

Professor da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutor em Documentação pela Universidade do Porto (U.Porto), Portugal - com reconhecimento pelo Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UEPB) - João Pessoa, PB - Brasil.

E-mail: josemarhenrique@gmail.com

Recebido em: 15/08/2014. Aprovado em: 27/08/2014. Publicado em: 25/3/2015.

Resumo

O trabalho analisa a estrutura de produção, tramitação e armazenamento dos documentos no período colonial a partir do estudo sobre os secretários de governo das capitanias, serventuários que atuavam diretamente no despacho e organização dos documentos dos governadores das capitanias, com intuito de compreender e apresentar as tipologias documentais e a forma como foram criados os primeiros arquivos brasileiros. Justifica-se este trabalho pela ausência de pesquisas sobre o tema e a necessidade de compreender os processos informacionais deste período, tendo em vista que este tipo de estudo auxilia também na organização arquivística. Caracteriza-se esta pesquisa como qualitativa, e, para sua viabilização quanto aos procedimentos técnicos, foi utilizado o levantamento de dados bibliográficos e documental em arquivos brasileiros e portugueses. Concluiu-se que os arquivos coloniais representam, além de importante fonte de informação para diversas áreas do conhecimento, a base de compreensão da história dos arquivos no Brasil, e que o seu estudo possibilita também a manutenção do contexto de produção para estruturar os processos de organização destes acervos.

Palavras-chaves: Arquivos coloniais. Arquivologia. História dos arquivos. Governo colonial.

The colonial collections and the captaincy government secretaries: the beginnings of archives in Brazil

Abstract

The paper analyzes the structure of production, processing and storage of documents during the colonial period, from the study on the captaincy government secretaries, clerks who worked directly in the expediting and organization of captaincy governor documents, in order to understand and present the document types and how the first Brazilian archives were created. This work is justified by the lack of research on the topic and the need to understand the information processes of said period, given that this type of study also aids in archival organization. Characterized as a qualitative research, it was enabled, in regards to technical procedures, through a bibliographic and documentary data survey in Brazilian and Portuguese archives. It was concluded that colonial archives represent, besides being an important source of information for various disciplines, the basis for understanding the history of archives in Brazil, and that their study also enables the maintenance of the production context in order to structure collection organization processes.

Keywords: Colonial archives. Archival Science. History of the Archives. Colonial government.

Los archivos coloniales y secretarios del gobierno de capitanías: el comienzo de los archivos en Brasil

Resumen

El trabajo analiza la estructura de producción, procesamiento y almacenamiento de documentos en el periodo colonial a partir del estudio sobre secretarios de gobierno de las capitanías, empleados que trabajaban directamente en el despacho y organización de los documentos de gobernadores de capitanías, con el fin de comprender y presentar los tipos de documentos y cómo fueron creados los primeros archivos brasileños. Este trabajo se justifica por la ausencia de estudios sobre el tema y la necesidad de comprender los procesos informacionales de este periodo, dado que este tipo de estudio también ayuda en la organización archivística. El estudio es caracterizado como investigación cualitativa, y para realizarlo en relación a procedimientos técnicos, se utilizó encuesta de datos bibliográficos y de documentación en archivos brasileños y portugueses. Se concluyó que los archivos coloniales representan, además de importante fuente de información para diversas áreas del conocimiento, la base para la comprensión de la historia de los archivos en Brasil, y que su estudio también permite el mantenimiento del contexto de producción para estructurar procesos de organización de estas colecciones.

Palabras clave: Archivos Coloniales. Archivología. Historia de los archivos. Gobierno Colonial.

INTRODUÇÃO

A formação dos arquivos dá-se de maneira natural com o início da escrita. Esta relação é estabelecida imediatamente quando estudamos a história dos arquivos (SILVA, et. al. 1999; ROUSSEAU; COUTURE, 1998), pois remontamos, de maneira automática, às primeiras civilizações do chamado crescente fértil (área que abarca as antigas regiões da antiga Mesopotâmia e do Egito). Neste primeiro estágio toda produção documental era mantida junta, sem uma separação mais nítida do material bibliográfico e dos acervos arquivísticos. Se a escrita era atribuída como algo divino, nada mais justo que ser o espaço dos templos o local de guarda e os seus sacerdotes os principais escribas, tanto para documentação religiosa como administrativa.

Por outro lado, a Arquivística como área do conhecimento é extremamente recente, podendo ser datada a partir da Revolução Francesa com a criação e organização do Arquivo Nacional francês, principalmente com o estabelecimento da noção de proveniência¹ dada por Natalis de Wallis no ano de 1841. Vale destacar que o referido princípio não é produto exclusivo francês, tendo em vista que já era utilizado, sem ser enunciado e publicizado, por outros arquivos em diferentes lugares (MARTIN POZUELO CAMPILLOS, 1996).

Todo este preâmbulo nos aponta também que a formação dos arquivos no Brasil não foi diferente. A escrita foi trazida pelo colonizador português² que estruturou toda a máquina administrativa utilizando-se dela como fonte primordial de representação e controle do poder soberano do rei sobre as suas conquistas.

A escrita, de um modo geral, permitiu ampliar as fronteiras da oralidade (GOODY, 1987), como também manter, para o sistema colonial, o controle das informações (regulamentações e comunicações entre as diversas autoridades coloniais e metropolitanas) produzidas e recebidas, tanto de um lado como do outro do Atlântico, a partir da guarda documental nos arquivos. Desta forma e nas palavras de Hespanha (2001, p.294), “A escrita (...) permite a acumulação da memória político-administrativa, possibilitando a cristalização de práticas e de estilos de decidir, sem ela a materialização da decisão administrativa é impossível.” A escrita possui a capacidade de materializar os pensamentos e as ações, ampliar os elos de comunicação, constituindo-se, assim, na memória burocrática dos Estados, tendo em vista que representam um tipo específico de informação “(...) gerados ou recebidos no curso das atividades pessoais ou institucionais, como seus instrumentos e subprodutos, os registros documentais são as provas primordiais para as suposições ou conclusões relativas a essas atividades e às situações que elas contribuíram para criar, eliminar, manter ou modificar (DURANTI, 1994, p.50).”

Os diversos arquivos criados na produção e tramitação das mais diversificadas tipologias documentais produzidas e recebidas entre várias autoridades na colônia (provedorias, ouvidorias, bispados e governos locais) e com a metrópole (principalmente com o Conselho Ultramarino) deram origem a uma rede com vários polos de enorme sistema informacional gerados nesta intercomunicação.

Compreender a formação dos arquivos no Brasil ou mesmo a tentar construir a sua história passa, portanto e necessariamente, por estudar a ordenação político-administrativa e de poder a época, tendo em vista que as instituições coloniais produziam os documentos a partir destas citadas estruturas. E é só após estudar esse arcabouço que se torna possível ‘ler’, de maneira completa, as informações contidas nestes acervos, pois em sua maioria os investigadores

¹ Para Silva (1999), o marco da Arquivística é a publicação em 1898 do Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos, conhecido nacionalmente como Manual dos Arquivistas Holandeses.² A Arqueologia e a História têm demonstrado que os povos pré-colombianos tinham escritas próprias. Dentre os povos da América espanhola, destacam-se a escrita maia e a asteca. No caso dos índios brasileiros não se encontram traços de escrita, porém, temos, de maneira espalhada no território nacional, a arte rupestre brasileira. (ACIOLI, 1994)

se utilizam apenas das informações que possuem os documentos de arquivo, “desprezando (...) a estrutura e a tramitação burocrática onde se inserem esses mesmos documentos, resultando num déficit heurístico e hermenêutico” (SUBTIL, 1998, p.105).

Neste sentido, a administração portuguesa montada para as terras de Vera Cruz foi baseada em um modelo híbrido que combina aspectos opostos de centralização e descentralização (SCHWARTZ, 1979), criando um encadeamento polissistêmico único³, em que todas as partes se articulam e interagem, subordinadas a um todo. Este modelo de administrar pode ser observado na própria tramitação documental, quando nos seus dispositivos finais encontramos “Cumpra-se e registre-se na secretaria deste governo e nas provedorias dele e nas câmaras (APEJE OR 1)⁴” e se fundamenta também na constituição e distribuição jurisdicional (político-administrativa) das autoridades locais – ouvidoria, provedoria, bispado e governador – cada um com sua respectiva função, produzindo e recebendo os seus respectivos arquivos.

Esses acervos tiveram percursos históricos peculiares. Em alguns casos perderam-se total ou parcialmente. Os que sobreviveram formam, atualmente, um conjunto documental extremamente importante para compreender a estrutura administrativa da época, como também nos apresentam os indicativos para edificar a história do início da construção do Brasil. Dentre os acervos destacamos os produzidos e recebidos pelas secretarias de governo das capitanias brasileiras, os primeiros⁵ sistemas de arquivo produzidos no período colonial.

Porém, quando buscamos em base de dados de periódicos ou teses e dissertações⁶ que estudem de maneira direta ou indireta o tema, pouca coisa encontramos. Deparamo-nos com uma lacuna seja no campo da Arquivologia, seja no campo da História. Percebemos que a maioria das pesquisas que tratam da história dos arquivos no Brasil iniciam-se a partir do Império brasileiro (1822-1889), pois, neste momento, foi criado o Arquivo Público do Império, ou pesquisas que estudam a estruturação e institucionalização da Ciência Arquivística como disciplina no Brasil a partir da criação dos cursos de Arquivologia na década de 70 do século XX⁷, deixando uma lacuna sobre o período colonial.

Encontramos de maneira fragmentada e em poucos trabalhos pistas, indicações sobre os arquivos coloniais. É o caso do livro *Fiscais e Meirinhos*, publicado em 1986 pelo Arquivo Nacional sob a coordenação de Graça Salgado, que tinha como objetivo o “(...) levantamento e reconstituição da organização administrativa brasileira nos períodos colonial, monárquico e republicano” (1986, p. 11), com o intuito de entender o contexto de produção para melhor classificar e ordenar o acervo documental daquela instituição, mas não desenvolveram, entretanto, uma história dos

secretarias de governo, ou seja com a administração de governadores nomeados pela coroa, pois há dificuldades em encontrar os documentos anteriores pertencentes aos capitães donatários. Um exemplo dos poucos documentos sobre os donatários encontra-se no livro publicado em 1997 pelos historiadores José Antônio Gonçalves de Mello e Cleonir Xavier de Albuquerque, em que apresentam algumas das cartas escritas (datadas entre 1542 e 1550) pelo donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, que chegaram aos dias de hoje. Figuram nos seus conteúdos assuntos dos mais diversos, tais como a exploração do pau-brasil, os ataques dos indígenas, o prejuízo causado com a entrada dos degredados e a quebra dos privilégios constantes no seu foral com a entrada do governo geral.

⁶ A pesquisa foi realizada em base de dados de periódicos da Capes e CNPq e levantamento de dados em livros nas duas supracitadas áreas da Arquivologia e da História.

⁷ Sobre os trabalhos de pesquisas que estudam a Arquivologia no Brasil, ver MARIZ, JARDIM e SILVA (2012). Neste livro encontram-se as pesquisas apresentadas na II Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (Reparq).

³ O sistema colonial do qual faziam parte os diversos órgãos da estrutura político-administrativa do Estado metropolitano e das colônias formava um complexo, uma totalidade de elementos interligados e interdependentes, criando um ambiente único. Este sistema deve ser entendido a partir da forma como cada uma das partes se organizava e na ordem que as unificava, podendo ser cada elo analisado isoladamente ou dentro do encadeamento a que pertence.

⁴ Livro de Ordens Régias 1 – Arquivo Público Jordão Emerenciano.

⁵ Indicamos a formação dos arquivos a partir dos acervos das

arquivos ou pontuaram sobre os secretários de governo das capitânias.

Outro trabalho que analisou mais diretamente o tema é o de Marta Melgaço Neves⁸ (1997) que pesquisou as concepções que nortearam o processo de elaboração dos instrumentos de busca (inventários e índices) do fundo Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.

Além da dissertação de mestrado de Neves, há outro artigo que explana sobre um dos cargos que tratava diretamente da produção, tramitação e armazenamento dos documentos no período colonial: os secretários de governo do Brasil em Salvador na Bahia. Nesse artigo, Pedro Puntoni⁹ (2005) faz a análise, para a área da história, do secretário do século XVII, Bernardo Vieira Ravasco. O autor também relata a importância do cargo que tinha como uma das funções fazer a expedição dos negócios do governador.

Destarte, o presente trabalho traz a lume de forma pontual uma análise necessária não só para compreender a produção, recepção e armazenamento dos acervos anteriores a independência brasileira e a criação do Arquivo Nacional, como também despertar o interesse para uma pesquisa essencial que é a construção da história dos arquivos no Brasil.

A pesquisa para realização deste artigo teve ampla base documental em arquivos portugueses e brasileiros. O estudo de caso se deu diretamente no acervo dos documentos manuscritos, na chamada série Secretaria de Governo da Capitania do Arquivo Público Jordão Emerenciano (Apeje) em Pernambuco. Além desse material, fizemos um levantamento a partir das leituras em artigos e livros em áreas do conhecimento (História e Arquivologia) que pudessem ajudar a compreender o período e a disposição dos cargos e dos documentos na área e no tempo que este trabalho se referencia.

A análise de todos os dados recolhidos fez-se a partir do paradigma indiciário, tal como proposto por Carlo Ginzburg (2002), baseado na busca de elementos pouco notados, ‘pistas infinitesimais’ ou despercebidos¹⁰, realizando um estudo quase ‘detetivesco’ para (re)construir a realidade complexa da produção, tramitação e armazenamento do acervo no período colonial.

SECRETÁRIOS DO GOVERNO DAS CAPITANIAS E A ESCRITA ADMINISTRATIVA COLONIAL

Desde os descobrimentos do século XV, a evolução do Estado português levou ao desenvolvimento de unidades administrativas cada vez mais estruturadas em setores orgânicos, com um estilo de processamento dos assuntos cada vez mais burocrático e em práticas fundamentadas por normas jurídicas (HESPANHA, 1994). Toda a estrutura político-administrativa deu-se com o processo escrito, gerando uma quantidade enorme de informação que necessitava de um funcionário, tanto na metrópole quanto nas colônias, que coordenasse a produção, a recepção, o trâmite, o armazenamento e o acesso de toda ou parte da documentação das entidades decisoras e implementadoras das políticas necessárias à administração da metrópole e da colônia.

Assim, para as colônias o secretário de governo ficava incumbido de realizar essas atividades junto ao governador e aos documentos produzidos por este na execução de suas atividades. O cargo, portanto, passa a ser indispensável para as instâncias de poder na colônia, não só no despacho dos vários assuntos, como também na manutenção e organização dos seus arquivos. O Conselho Ultramarino, como órgão de decisão no que se refere aos assuntos do Ultramar, reforça tal importância, por provisão no ano de 1702, “que em todos os governos das conquistas *hajam secretários (...)* para dar forma

¹⁰ Como é o caso dos protocolos finais dos documentos, ou dos termos de abertura e encerramentos dos livros de registros ou mesmo os despachos encontrados em alguns documentos, que apresentavam nomes e percursos que auxiliaram na montagem final deste trabalho.

⁸ Professora de Ciência da Informação da UFMG.

⁹ Professor do Departamento de História da Universidade de São Paulo.

aos papéis que hão de obrar no governo.” (AHU_ACL_CU_Registro de Decretos – Códice 91, fl. 12, destaque nosso).

O interesse pela função foi notado também em um projeto datado de 1794, sobre a formação de novos governos para as capitanias do Piauí, que era subordinada ao Pará, e do Ceará, subordinada a Pernambuco, no qual se observa a necessidade de “ter secretário como os outros capitães gerais do Brasil, percebendo os direitos e emolumentos de secretaria os mesmo que estão estabelecidos nas referidas duas capitanias. (AHU_ACL_CU, Rio de Janeiro, Cx. 295, D. 27)” Logo, a importância desse cargo se manifesta principalmente pelo controle da documentação produzida e recebida e pelo acesso que se teria a esses papéis.

O crescimento gradativo do número de secretários com nomeação régia é um fato que pode ser constatado através dos livros das chancelarias, a partir de dom João IV. Nesse reinado são apenas nomeados dois secretários, um para o Estado da Índia e outro para o Estado do Brasil. Especificamente para o último, o cargo de secretário foi dado pela primeira vez por provisão régia de 17 de fevereiro de 1646, nos mesmos moldes do que havia sido instalado na Índia, pois,

“(…) para se pode bem governar será conveniente haver nele um secretário, assim como há na Índia que tenha a seu cargo os papéis daquele governo com que se dará melhor expediente dos negócios e serem mais bem encaminhados, cessando os inconvenientes que se tem experimentado por não haver pessoa permanente neste ofício, nem arquivo em que se guarde os ditos papéis, ficando por esta causa os governadores que entram naquele Estado faltos de notícias dos negócios começados.” (AHU_ACL_CU_Registro de Ofícios, cód. 113, fl. 186)

Portanto, o primeiro secretário para o Estado do Brasil foi Bernardo Vieira Ravasco, que recebeu o cargo por provisão real naquela mesma data, para servir pelo espaço de três anos. Em “satisfação dos serviços do seu irmão, o padre António Vieira” (AHU_ACL_CU_Registro de Ofícios, cód. 114, fl. 97v.) lhe foi concedido, a partir de 7 de março de

1650, passar a servir o referido cargo sem limitação de tempo e com a possibilidade de transferi-lo ao seu filho, Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque.

Ao analisar as nomeações, podemos observar que no reinado de dom Pedro II (incluindo o período de sua regência) temos mais quatro secretários nomeados além dos que já foram referidos: para o Reino de Angola, o Estado do Maranhão, a capitania de Pernambuco e a do Rio de Janeiro.

Fica claro que, para além do vice-rei do Estado do Brasil, cada governante das capitanias Ultramarinas passou a ter junto a si secretários, nomeados por ele ou pelo rei, que tinham como atribuições básicas manter em “boa forma” os papéis que vinham do Reino bem como os que para lá seguiam, fazendo a expedição, o despacho dos papéis do governo para a metrópole, tendo também a incumbência de fornecer certificações, traslados dos livros de registro da secretaria.

Já no reinado de dom João V são acrescentadas as capitanias de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. No governo de dona Maria ocorreram nomeações para as capitanias dos Goitacazes, Piauí, a Ilha da Madeira e Moçambique. Isto não implica dizer que as demais possessões ultramarinas não tivessem secretários. Eles sempre existiram, tendo em vista a necessidade destes funcionários junto às estruturas administrativas locais. O fato de não existirem nomeações régias nos livros da Chancelaria ou nos de Registro das Mercês Gerais para este ofício era compensado por nomeações realizadas pelos governadores.

Outro caso acerca da estruturação de uma secretaria de governo nos é contado em um requerimento escrito pelo secretário da capitania de São Paulo, Gervásio Leite Rebelo, entre os anos de 1721 e 1734. No trecho a seguir podemos notar a necessidade de ter o acervo completo e as redes informacionais existentes no período:

“(…) chegando à cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro procurar na secretaria daquele governo, ouvidoria geral e provedoria da fazenda real todas as ordens, regimentos e mais papéis necessários para o estabelecimento daquele

governo [São Paulo] (...) chegando a capitania de São Paulo fez todos os regimentos, escrevendo inúmeras cartas e livros (...) acompanhando o governador (...) transportando a secretaria a sua custa. E chegando em 1729 o novo ouvidor geral que ia para as Minas de Cuiabá lhe dar traslado ao suplicante do regimento dos ouvidores e outros vários traslado e certidões que lhe eram precisos para a criação daquela ouvidoria.” (AHU_ACL_CU_Registo de Consulta de Mercês Gerais, Cód. 88, f. 98).

A organização burocrática da secretaria de governo possuía, como em muitos outros órgãos do período colonial, um caráter individualizado e configurado na pessoa do secretário, tendo-se também em consideração que a constituição e o estabelecimento de um órgão com estrutura hierárquica, organograma, divisões e subdivisões instituía-se, na maioria das vezes, a partir da pessoa que recebia os regimentos¹¹, pois estes eram passados de maneira individualizada e dirigidos a quem fosse ocupar os cargos da administração colonial. Assim, não é possível evidenciar uma estrutura física onde pudesse haver a operacionalização do espaço de trabalho.

Portanto, o próprio secretário simbolizava e representava a secretaria que, por sua vez, era uma estrutura unicelular de pouca complexidade (em todo o período estudado a estrutura desta entidade não mudou, porém algumas das suas atividades foram eliminadas em decorrência das restrições às funções do governador, como termos oportunidade de ver mais à frente).

Ao ser nomeado, o secretário passava a estar ligado diretamente ao governador da capitania. Entretanto, não lhe estava subordinado numa perspectiva de hierarquização como a compreendemos contemporaneamente, mas sim de ‘interdependência’, pois as autoridades coloniais se estabeleceram no âmbito de uma ‘hierarquização descentralizada’, podendo manter contato direto com Lisboa a fim de resolver disputas das mais variadas ordens. Exemplo deste fato é o conflito

que ocorreu entre o secretário Manuel da Silva Rosa (1721-[1726]) e o governador Manuel Rolin de Moura (1722-1727).

Para o exercício de secretário eram escolhidos, em sua maioria, militares de segunda linha, entre alferes, capitães, sargentos, tenentes e outros. Para a capitania de Pernambuco foram contabilizados 19 secretários desde o período holandês até a chegada da família real (1645-1809). No que se refere aos seus mandatos, apenas dois cumpriram os três anos estipulados no regimento, todos os outros variaram entre um e 24 anos.

Obrigatoriamente, tinham que possuir boa letra, ‘serem homens de segredo’ e ‘limpos de sangue’.¹² Porém, não se encontravam entre os requisitos básicos para o cargo os conhecimentos elementares, seja sobre o expediente e o despacho que iriam servir, ou mesmo sobre a organização dos papéis que teriam em mãos. Acerca desse assunto, contudo, António Justino Machado de Moraes, que havia servido como praticante e oficial supranumerário do Conselho Ultramarino, cita em uma consulta de 6 de maio de 1806, para nomeação de pessoas ao lugar de secretário de Moçambique, ser conveniente aos serviços administrativos que os lugares de secretários ultramarinos fossem concedidos, preferencialmente, aos oficiais¹³ que trabalhavam na secretaria do Conselho Ultramarino,

“(…) primeiramente que a futura perspectiva deste emprego incomparavelmente mais lucroso dos que os ofícios da secretaria deste tribunal, seria um muito eficaz e muito necessário nas atuais circunstâncias de atrair para o serviço dela homens dotados dos princípios para o digno desempenho (...) para o qual, certamente não basta o simples talento de uma letra legível. Em segundo lugar que os governos Ultramarinos teriam a vantagem de que nas suas secretarias não entrassem, em cada

¹¹ Os regimentos eram instruções e normativas passadas pela Coroa aos titulares de cargos na administração metropolitana ou colonial.

¹² Um dos requisitos básicos para concorrerem aos cargos oferecidos pelo Estado era mostrar que não possuíam sangue judeu ou mouro.

¹³ Além dos secretários trabalhavam também um oficial maior e um oficial menor, nomeados pelo secretário e confirmados pelo governador. Dependendo do volume de trabalho, este número poderia ser aumentado.

mudança de secretário, homens inteiramente destituídos do conhecimento dos negócios do mesmo governo, das ordens porque se regula o seu expediente, nem das formas legais com que cumprem. Falta das quais mais de uma vez se tem seguido irregularidades e inconvenientes dignos de mui séria atenção. (AHU_ACL_CU, Registro de Consultas Mistas, cod. 28, fl. 142v).”

Ao assumirem suas funções, os secretários deviam servir por espaço de três anos, que quase sempre eram ultrapassados até a nomeação do sucessor, acontecendo assim que muitos deles trabalhavam durante os mandatos de dois ou mais governadores. Isto acontecia em decorrência do “tempo administrativo,¹⁴” causado pela lentidão que separava os dois polos do império português.

Além dos secretários, trabalhavam na secretaria um oficial maior e um oficial menor, podendo este número aumentar com um oficial papalista e ocorrendo também a contratação de ajudantes que possuíssem boa escrita, principalmente nos períodos das frotas, quando os despachos dos documentos para a Corte eram realizados com maior frequência.

Na maioria das capitanias os secretários e os seus oficiais não recebiam ordenado ou soldo da Fazenda Real pelos serviços prestados enquanto ocupavam seus cargos, percebendo apenas os emolumentos estabelecidos no regimento e algumas mercês dadas pelos governadores¹⁵. Porém, em algumas capitanias, como a do Rio de Janeiro e a da Bahia, a situação era diversa, “(...) onde abolindo-se os antigos regimentos, forão augmentados os ordenados, estabelecendo-se nos da Fazenda de

Vossa Magestade.” (AHU_ACL_CU_Rio de Janeiro, Cx. 163, D. 41 referência antiga).

Dentro de suas competências e responsabilidades, os secretários exercitavam uma série de atividades básicas para a administração, atuando nos diferentes níveis do ato de produzir, circular e organizar a informação. No primeiro momento, trabalhavam no despacho com o governador, ou seja, tornavam o ato governativo em forma escrita, dentro da estrutura diplomática corrente, como os ofícios, as provisões, as certidões etc. Para isto, deveriam esses funcionários conhecer tais estruturas com que elaboravam os documentos, a fim de estabelecer as formas corretas que davam aos mesmos o seu valor político-jurídico-administrativo. Além disso, eram pessoas revestidas de fé pública para poderem validar e conferir legitimidade aos documentos produzidos e/ou recebidos no gabinete do governador, tendo também a incumbência de fornecer certificações, traslados e diligências nos livros de registros da secretaria. Acrescente-se ainda que, no âmbito de toda a correspondência que seguia para a Corte, era obrigação do secretário enviar uma lista das ordens que eram dirigidas ao governador, com indicações de quais ordens haviam sido cumpridas e as que não foram.

No segundo momento, organizava os papéis do mesmo governo, através do registro (que era uma transcrição integral de todos os documentos que recebiam e os que produziam), como podemos verificar numa certidão passada pelo secretário António José Correia (1749-1763) “(...) revendo o livro 5º que serve nesta secretaria do registro das provisões reais.” (BN - PBA 121, fl. 475) E dos instrumentos de acesso à informação, como os inventários, que eram elaborados a partir da acumulação dos documentos¹⁶, e que serviam também de ‘banco de dados’ quando os documentos eram transferidos de uma pessoa para outra, como podemos observar no requerimento dos porteiros do

¹⁴ “Considere-se este como a duração de uma operação de autoridade, isto é, o tempo que transcorre entre a emanação de uma ordem real e o seu conhecimento pelos súbditos ou autoridades a quem é destinada.” (BELLOTTO, 1986. vol. 8, p. 265).

¹⁵ “Sobre o requerimento de António Barbosa de Lima acerca das mercês que os governadores costumam fazer pelo natal ao secretário daquela capitania” AHU_ACL_CU_Registro de Cartas Régias, Cód. 256, fl. 115v. “Sobre o requerimento de António Barbosa de Lima acerca das mercês que os governadores costumam fazer pelo natal ao secretário daquela capitania” AHU_ACL_CU_Registro de Cartas Régias, Cód. 256, fl. 115v.

¹⁶ Constituíam basicamente “numa enumeração, em forma de lista dos títulos reais, dos livros e ‘papéis’ soltos existentes, por forma a serem facilmente identificados e localizados”. (RIBEIRO, 2003, vol. 2. p. 636)

Conselho Ultramarino, em que “recorrem a Vossa Majestade para efeito de mandar que os mesmos livros lhe sejam entregues por inventário pelo escrivão da executoria (...), para deste modo evitar-se qualquer descaminho que pode haver por omissão alheia.” (AHU_ACL_CU_Conselho Ultramarino, Cx. 9, D. 1875). E por fim os alfabetos¹⁷, que consistiam em dados para pesquisas da própria secretaria, sendo “uma sucessão de palavras ou termos de entrada (...) com uma ordenação quase sempre cronológica.” (RIBEIRO, 2003, p. 637).

Todos esses elementos produzidos pelos secretários e seus oficiais permitiam o controle e acesso às informações produzidas e recebidas, conservando a memória das informações não só para a administração, mas também para elaborar traslados e segundas vias para terceiros quando documentos originais se tinham perdido. Não significa dizer que todos os secretários realizavam estas atividades, pois era comum ver em requerimentos destes servidores a crítica pela falta dos inventários. Durante as pesquisas não ficou suficientemente claro que a ausência de alguns desses títulos fosse causada apenas por avanço das intempéries do tempo, mas também poderiam nunca ter sido produzidos.

A necessidade em manter em boa ordem não só os livros de registros mas também de elaborar alfabetos (índices) é observada em uma carta régia de 22 de outubro de 1713, dirigida ao então governador Félix José Machado (1711-1715). Na carta ele é congratulado pelo bom trabalho em “emendar os erros dos cadernos (...) e descuidos da secretaria de governo (...) e por em boa regra o registro das cartas dessa secretaria,” visto que estava o secretário obrigado a remeter ao reino listas das ordens que foram enviadas para a capitania, “e não será fácil na confusão em que isto está”. Ainda no mesmo documento podemos notar a obrigatoriedade em se fazerem os alfabetos

“(...) que daqui em diante se seja ordem que lhe tendes dado encomendado a esta diligência a alguns oficiais dessa secretaria mais inteligente e cuidadoso que faça esta letra a qual se dará ajuda de custo que se entender poderá merecer por este trabalho.” (AHU_ACL_CU_Registro de Cartas Régias, Cód. 258, fl. 23).

Alguns destes elementos estão descritos na provisão que delegou a António Coelho Guerreiro o cargo de secretário da Índia em 18 de fevereiro de 1698:

“(...) instituiu vários livros nela que não havia, como o do *registro* das cartas que se me escreve, com repartição das margens que se lançam às respostas e do registro dos regimentos assim do governo como de todos os ministros e oficiais, o das homenagens e interrogatórios por onde se tiram as residências a que deu forma como também do registro dos capitães de presídio (...) criando mais 2 livros com perfeita arrumação e clareza dos *alfabetos* que não havia, dando forma às proposições dos conselheiros em que se convocam, prelados, ministros e outras pessoas práticas, lançando registro as propostas e acentos (...) fez a relação dos cargos e ofícios daquele Reino com distinção dos ordenados e emolumentos, assistindo ao despacho cada dia do governador.” (AHU_ACL_CU_Registro de Ofícios, Códice 123, fl. 122. grifo nosso).

Outro elemento que demonstra quais atividades deveriam ser realizadas pelo secretário consta do seu regimento, o qual foi passado pela primeira vez a 13 de fevereiro de 1689, juntamente com o alvará que deu a António Barbosa Lima o ofício de secretário para a capitania de Pernambuco e que se apresenta da seguinte forma:

“Eu el rei faço saber aos que este meu regimento virem que tendo consideração a que convém haver nas cappitanias do Brasil secretários providos por mim, por estes houverem diferentemente na expedição dos negócios e terem em boa forma os papéis e ordens que forem tocantes ao meu serviço, melhora e conservação das conquistas, fui servido fazer mercê a António Barbosa de Lima do cargo de secretário do governo da capitania de Pernambuco e das Missões. E para em nenhum tempo altere os emolumentos que com o dito cargo há de haver a pessoa que o servir. Hei por bem declarar de servir um e outro lugar sem ordenado da Fazenda Real e só levará os emolumentos seguintes:

De passar uma patente de coronel, capitão-maior, sargento-maior e capitão das ordenanças, oito mil réis de que se tiram 1.280 para os dois oficiais que na secretaria servem.

¹⁷ Os alfabetos, inventários e índices criados pelos secretários de governo eram instrumentos de acesso e controle às informações produzidas e recebidas que se encontravam no seu arquivo.

Em patentes de postos maiores e menores de milícia paga senão trata porque estes são providos pelo Conselho Ultramarino e não tem os governadores jurisdição para fazerem estes provimentos.

Item: de passar uma provisão de ofício de justiça ou fazenda 2.640 de que se tiram para os ditos dois oficiais 640

Item: de passar uma sesmaria 9 mil réis de que se tiram para os ditos dois oficiais 1.280. Estas passasse raríssimas vezes porque he hoje poucas ou quase nenhuma as terras que dar.

Item: de registrar uma patente de Sua Majestade de qualquer posto que seja maior ou menor pago ou da ordenança, 1.280 de que se tira para os ditos oficiais a metade.

Item: de registrar uma provisão de Sua Majestade de ofício de Justiça ou Fazenda ou qualquer outra mercê 640 de que se tira para os ditos oficiais metade.

Item: de registrar uma provisão do governador-geral do Estado 640 de que se tira para os ditos oficiais metade.

Item: do despacho de cada navio que do porto do Recife sai para os de Portugal e Angola 2.400 réis.

Item: do despacho de cada sumaca que do porto sai a carregar de açúcares ou outros quaisquer gêneros que conduz ao dito porto 8 vintéis.

Item: de cada menagem que lanção no livro dellas dos capitães maiores do Ceará, Itamaracá e Rio de São Francisco 6.000 réis.

Item: de qualquer treslado que se pede dos livros do registro 640 de que se tira-

Item: de passar uma patente de ajudante de infantaria paga ou da ordenança 4.000 réis de que se tira 1.280 para os ditos oficiais.” (AHU_ACL_CU_Registro de Provisões, cód. 93, fl. 430).

O regimento dos secretários tinha como mote principal o estabelecimento dos emolumentos que deveriam receber pelas suas atividades, mas também são bastante enunciativos de outras nuanças. Nota-se, claramente, que as atividades do secretário acompanham as do governador. Em outras palavras, era a produção dos atos administrativos do governo gerador das informações que, por sua vez, eram registradas, de acordo com sua tipologia, nos respectivos livros da secretaria de governo, os quais eram da responsabilidade do secretário. Além disto, devia secretariar também a Junta das Missões, em que o principal tipo documental produzido foram as atas das reuniões, como podemos observar em um exemplar que se encontra na Biblioteca Nacional de Lisboa na Coleção Pombalina e que tem o seguinte protocolo final: “(...) e de como assim votarão e assignarão este termo. E eu Joaquim

Mendes de Alvarenga secretário de governo e das Missões o mandei escrever subscrevi e assignei.” (BN-PBA 115 fl.35V).

De modo geral, conseguimos obter através deste regimento um panorama das tipologias documentais básicas produzidas na secretaria:

- cartas patentes;
- provisões dos ofícios (justiça e fazenda);
- cartas sesmarias;
- despachos dos navios e sumacas;
- menagens dos capitães-mores.

Temos ainda as cartas e ofícios despachados para a Corte e para as demais autoridades coloniais e os documentos produzidos e recebidos pela Junta das Missões. Enquanto arquivo corrente, estas tipologias eram dispostas em ordem cronológica e registradas nos respectivos livros:

- de cartas e ordens régias recebidas;
- das patentes e provisões (justiça e fazenda) régias;
- das patentes e provisões (justiça e fazenda) do governo-geral do Estado do Brasil e;
- das cartas, ofícios e bandos emitidos pelo governador.

A correspondência dessas tipologias acima referidas formou o trâmite documental entre os dois polos do império português. Nesse sentido, a documentação produzida na colônia, com algumas exceções (ofício e cartas para outras autoridades locais e bandos), teria uma cópia na metrópole, nomeadamente no arquivo do Conselho Ultramarino (atual Arquivo Histórico Ultramarino). Assim, deveríamos encontrar atualmente, nos arquivos públicos estaduais, os documentos avulsos vindos da corte e os livros de registros dessas correspondências, bem como avulsos e livros de registro do outro do Atlântico, em outras palavras os acervos que contam o início da história dos arquivos no Brasil.

O regimento passado para o secretário diferencia-se muito pouco dos demais que foram passados para os

secretários de outras partes do Império Ultramarino português, como é o caso do regimento de Angola, que apenas apresenta seis diferentes artigos daqueles passados para a capitania de Pernambuco.

“Artigo 14: terá livros de registro separados, um para as ordens que forem de Portugal e outros para as que se passarem em Angola e nenhuma ordem sairá da secretaria sem que fique registada e para cada governo se farão livros novos.

Artigo 15: das cartas e ordens que forem de Portugal se faça livro cada ano em que também se lançarão as respostas dos governadores.

Artigo 16: ao oficial da secretaria corra com as coisas (...) lançando as resoluções em livros para que delas se possam dar certidões quando lhe forem pedidas.

Artigo 17: Será obrigado a ter listas na secretaria de todos os oficiais e soldados os quais fará todos os anos quando se passarem as mostras de que mandará todos os anos uma lista ao Conselho Ultramarino para que todo o tempo saiba a gente que há no dito Reino.

Artigo 18: Todas as vezes que for novo governador lhe fará presente todas as minhas ordens que houver na secretaria e remeterá certidão de que assim o fez.

Artigo 19: E hei por bem que no fim dos ditos três anos em que foi provido dará residência, sendo suspenso na mesma forma que todos os oficiais quando são sindicados.” (AHU_ACL_CU_Livro de Regimentos, cód. 169, fl. 83)

A leitura destes artigos nos faz perceber inicialmente a preocupação da Coroa com o registro das informações produzidas e/ou recebidas. Era do encargo do secretário o registro, devendo ser vista como atividade elementar e cotidiana. Sendo o secretário o guardião dos livros e papéis do governo, ficava sob sua responsabilidade a transmissão das informações a cada novo governante das ações realizadas, ou não, pelo antecessor, como também informar à Coroa se os governadores estavam atuando de acordo com as ordens régias, pois era ele quem geria os dados fundamentais das governações.

Logo, os documentos que se encontravam sob a tutela do secretário deviam possuir uma restrição no

seu acesso. Esse aspecto foi pontuado em uma carta régia de 17 de dezembro de 1701, dirigida ao então governador dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro (1699-1703). Nela refere-se sobre a dúvida do governador em entregar os livros da secretaria ao desembargador Cristóvão Tavares de Moraes, em que da resposta constava o seguinte: “(...) fizestes bem em não mandares entregar os livros da secretaria a este ministro para os ver em sua casa, pois este não era justo que saíssem da secretaria.” (AHU_ACL_CU_Registro de Cartas Régias_cód. 257, fl. 85).

No regimento passado para o secretário de Angola reforça-se o regimento do próprio governador, como mostra o artigo 17. Também se percebe a importância que é dada às diferenciações de tipologias e que cada uma tinha livros específicos.

A secretaria de governo da capitania de Pernambuco recebe um novo regimento em 7 de abril de 1718, motivado pelas “queixas que os oficiais da Câmara da cidade de Olinda (...) fizeram de que os oficiais da secretaria levavam exorbitantes salários pelos papéis que nella se expediram e registavam e grande dano dos povos.” (AHU_ACL_CU_Registro de Regimento cód. 169, fl. 142 a 144). Esse regimento é outorgado pela Coroa para equilibrar a situação financeira entre os oficiais da secretaria que tiveram grandes perdas devido ao elevado custo de vida e as necessidades da população que precisava dos serviços daquele órgão. Porém, não apresenta nenhuma alteração no que diz respeito às suas atividades.

Quadro 1 - Emolumentos dos secretários e oficiais da secretaria de governo da capitania de Pernambuco

Atividades	Regimento de 1689	Regimento de 1718
Elaborar carta de sesmaria (certidão)	9 mil réis do qual se tira 1.280 réis para os dois oficiais	8 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Elaborar patente (coronel, capião-mor, capitão das ordenanças)	8 mil réis do qual se tira 1.280 réis para os dois oficiais	6 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Elaborar patente de ajudante de Infantaria	4 mil réis do qual se tira 1.280 para os dois oficiais	6 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Elaborar provisão (ofício de justiça ou fazenda)	2.640 réis do qual se tira 640 para os dois oficiais	3.970 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Registrar patente régia	1.280 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	1.920 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Registrar provisão régia para ofício de justiça ou fazenda	640 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	970 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Registrar provisão do governador do Estado do Brasil	640 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	970 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Elaborar despacho de cada sumaca	8 vinténs	3.600 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Menagem dos capitães-mores	6 mil réis	---
Elaborar traslado dos livros de registro	640 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	970 réis do qual se tira metade para os dois oficiais
Preparar os maços de papéis para despachá-los	---	9.120 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Fazer buscas que se pedir nos livros da secretaria	---	120 réis para os dois oficiais

Fonte: Pesquisa nos acervos - AHU_ACL_CU, Registro de Provisões, cod. 93, fl. 430; AHU_ACL_CU, Registro de Regimento do Conselho Ultramarino, cod. 169, fl. 142 a 144.

Mesmo com o estabelecimento de algumas obrigações e com a necessidade de se ‘tirar residência’¹⁸ ao fim do seu período, ficou patente no decorrer da pesquisa que não existia uma metodologia estabelecida, em sentido estrito, para a organização dos documentos da secretaria de governo. O trabalho dos secretários se realizava de maneira individual, de forma mais ou menos livre no que toca ao despacho e à organização dos papéis do governo.

A tramitação de toda a tipologia existente entre os polos da comunicação ultramarina formou duas estruturas documentais básicas: os documentos avulsos e os documentos registrados¹⁹. No primeiro caso se enquadram os que transitavam do reino para as colônias, entre as autoridades da colônia e da colônia para o reino. Já os registros são cópias integrais dos documentos avulsos. O último ficava nos arquivos como subsídio aos processos político-jurídico-administrativos, memória dos atos administrativos, e facultavam as cópias no caso de extravio dos documentos avulsos.

A secretaria na personificação do secretário de governo torna-se, desta maneira, um centro privilegiado de difusão das informações jurídico-político-administrativas, não só para o governo local como também para o poder central em Lisboa, pois era obrigado a remeter todos os anos para o reino listas das ordens que foram para a capitania. Além disso, é o funcionário que organiza todos os ‘papéis’ do governo, formando um sistema de informação arquivístico que pode ser encontrado nos acervos coloniais espalhados pelo Brasil e por Portugal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso da pesquisa e escrita deste trabalho fizemos os caminhos, as trajetórias das caravelas, das naus que transportavam não só os homens, as mercadorias e as armas, mas também os documentos que constituíram os vários arquivos não só na metrópole como também a estruturação de congêneres nas colônias, ao mesmo tempo que foram o suporte para a materialização da construção político-administrativa estabelecida pelo império

português nas suas possessões ultramarinas, formando portanto, a memória administrativa hoje tutelada por arquivos públicos, tanto de um lado como de outro do Atlântico.

Analisar os arquivos de maneira diacrônica para percebê-los na sua complexidade e que refletem as instituições que os geraram é um fator de extrema importância, pois a reconstituição arquivística corresponde a entender as práticas administrativas e torna o próprio arquivo como parte de um conjunto de significações, inerentes ao seu acervo e as instituições que dele fazem parte.

Ao participar diretamente dos despachos dos negócios entre a metrópole e as colônias, os secretários de governo das capitanias foram personagens fundamentais e privilegiados nos centros de informações para a racionalização burocrática, na produção, na recepção e no armazenamento documental, moldando assim a memória administrativa. Assim, podemos afirmar que o acervo, o sistema de informação gerado nesses serviços, constituíram-se em importantes arquivos estabelecidos na relação do Estado metropolitano e a sociedade colonial, refletindo a estrutura em que se encontravam inseridos. Em outras palavras, formaram os primeiros acervos arquivísticos brasileiros.

No contexto da pesquisa realizada, as informações levantadas nos possibilitaram traçarmos, numa perspectiva diacrônica, uma contextualização geral sobre os secretários de governo, suas atividades e funções. Porém, esbarramos em algumas dificuldades, como por exemplo encontrar dados suficientes para montarmos um quadro o mais completo possível. O que foi apresentado representa o dimensionamento possível a partir das fontes disponíveis. Dentre os problemas que passamos, destaca-se a dificuldade em determinar os cortes cronológicos de atuação dos secretários de governo. Recorremos, algumas vezes, a datas presumidas a partir dos documentos produzidos pelos referidos serventuários. Esses dados nos possibilitaram a elaboração sequencial aproximada dos mandatos de cada um deles, identificando também as suas funções e tipologias documentais trabalhadas.

No decorrer do trabalho pode-se também observar a grande mobilidade dos serventuários no interior do império português. Os secretários podiam exercer suas funções não só nas capitanias do Brasil, como também em diversos territórios de África e Ásia, numa intensa circulação e intercomunicações de ideias, de mercadorias, de documentos e de homens das mais variadas estirpes, que constituíram uma rede dinâmica e baseada na capilarização das estruturas político-administrativas.

É importante também destacar que o sistema de informação ora estudado faz parte de um conjunto informacional maior, como se pode observar no decorrer deste artigo. Destarte, um estudo que se pretenda completo e que permita uma visão totalizante passa, necessariamente, por estudar as relações estabelecidas entre os acervos nacionais e seus correspondentes em Portugal, trabalhando a partir de uma interdisciplinaridade entre a Arquivologia e a História.

Reconhecemos que uma pesquisa deste calibre envolve, em alguns casos, dificuldades em reestabelecer a ordem 'primitiva' dos documentos coloniais, tendo o descaso das autoridades que tutelam esses documentos na atualidade, as catástrofes naturais causada pelos maiores inimigos dos documentos (incêndios, ataques de pragas) e as intempéries naturais próprias de um país tropical (temperaturas e umidades), que acarretaram, e ainda hoje acarretam, a eliminação indiscriminada de quantidade razoável de documentos. Aliadas a esses infortúnios temos as reorganizações realizadas sobre a documentação que, em alguns casos, quebraram o contexto de produção, a organicidade original dada pelos secretários de governo e levaram os acervos coloniais a serem nomeados, classificados e ordenados de maneira incorreta. Assim, é necessário também chamar a atenção para as autoridades responsáveis sobre a situação em que se encontram atualmente esses acervos, pois cabe a eles, como obrigação constitucional, dar um tratamento adequado, evitando a degradação com perdas parciais ou totais deste arquivo.

Estudos como estes que permitem a compreensão do funcionamento do contexto de produção dos acervos de instituições tão antigas possibilitam também outra atividade fundamental da Arquivologia: a classificação de um sistema informacional já extinto, tendo em vista que os sistemas informacionais arquivísticos devem ser entendidos a partir dos ambientes institucionais que os geraram, pois os arquivos constituem sistemas de significações que falam por si e cuja autonomia se funda na sua organicidade.

É importante destacar que na elaboração desta pesquisa não foram encontrados, nos principais repositórios de periódicos científicos, estudos que tratem de maneira sistematizada a situação dos acervos produzidos no período colonial ou outro aspecto do tema aqui proposto. Nesse sentido, o estudo realizado para chegarmos a este artigo demonstrou uma lacuna, um hiato referente a estudos sobre esta temática. Portanto, torna-se este o princípio para o desabrochar de pesquisas maiores, de cariz nacional, com o intuito de (re) visitar esses acervos e desenhar seus percursos e, concomitantemente, nossa história.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, V.L. *A escrita no Brasil Colônia*. Recife: Massangana; Editora Universitária UFPE, 1994.

BELLOTTO, H.L. Estado Português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H.O. *Nova história da expansão portuguesa: o Império Luso-Brasileiro – 1750-1822*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.

DURANTI, L. Registros documentais contemporâneo como prova de ação. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.7, n.13, p. 49-64, 1994.

GINZBURG, C. *Mitos, Emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GOODY, J. *A lógica da escrita e a organização da sociedade*. Lisboa: Edições 70, 1987.

HESPANHA, A.M. A Constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, J. *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *As vésperas do Leviathan: instituição e poder: Portugal XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

MARIZ, A.C.A.; JARDIM, J.M.; SILVA, S.C.A. *Novas dimensões da pesquisa e do ensino da arquivologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Móbile: Associação dos Arquivistas do Rio de Janeiro, 2012.

MARTIN POZUELO CAMPILLOS, M.P. *La construcción teórica em archivística: el principio de procedência*. Madrid: Universidad Carlo III, 1996.

MELLO, J.A.G. de; ALBUQUERQUE, C.X. de. *Cartas de Duarte Coelho a el rei*. Recife: Massangana, 1997.

NEVES, M.E.M. *Em busca da organicidade: um estudo do fundo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais*. 1997. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997.

PUNTONI, P. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elite na Bahia do século XVII. In: FIALHO, M.F.; FERLINI, V.L.A. *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

RIBEIRO, F. *O acesso à informação nos arquivos*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian. 2003. v. 2., p. 636.

ROUSSEAU, J.Y.; COUTURE, C. *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística*. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

SALGADO, G. (Coord.) *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SCHWARTZ, S.B. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: a Suprema Corte da Bahia e seus juizes – 1609-1751*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SILVA, A.M. da; RIBEIRO, F.; RAMOS, J.; REAL, M.L. *Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto: Afrontamento, 1999.

SUBTIL, J.M. *O Desembargo do Paço*. Tese (Doutorado) - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Público Jordão Emerenciano

Ordens Régias - 01

Arquivo Histórico Ultramarino

Códices:

AHU_ACL_CU_Registro de Decretos – Códice 91 fl. 12.

Cota Antiga: AHU_ACL_CU, Rio de Janeiro, Cx. 295, D. 27; Cx. 163, D. 41

AHU_ACL_CU_Pernambuco, Cx. 14, D. 1390

AHU_ACL_CU_Conselho Ultramarino, Cx. 9, D. 1875

AHU_ACL_CU, Registro de Consultas Mistas, cod. 28, fl. 142v

AHU_ACL_CU, Registro de Ofícios do Conselho Ultramarino, cod. 112, 113, 114 e 123.

AHU_ACL_CU_Registro de Cartas Régias, Cód. 258, 257.

AHU_ACL_CU_Registro de Provisões, cód. 93, fl. 430

AHU_ACL_CU_Livro de regimentos, cód. 169, fl. 83

AHU_ACL_CU_Registro de Regimento_cód. 169, fl. 142 a 144

Biblioteca Nacional – Portugal

BN – PBA (Coleção Pombalina) - 121, fl. 475